



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 164/12

Dispõe sobre a atualização da Estrutura de Centro de Custos

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a reestruturação institucional da Fundação Florestal, que contempla a regionalização das atividades e áreas;

Considerando a necessidade de controlar as receitas e despesas por unidade/área, gerar relatórios gerenciais; e

Considerando que as áreas/unidades/setores e outras em que haja participação orçamentária e/ou financeira da Fundação Florestal, deverão utilizar os códigos de Centro de Custo, em conformidade com o que dispõe esta Portaria, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nas solicitações de compras e serviços, adiantamentos e prestações de contas, bem como qualquer outra despesa ou receita a ser realizada, o solicitante deverá indicar o código do centro de custo da sua área, conforme o Anexo I, para apropriarmos o custo à respectiva área.

Artigo 2º – Caso exista alguma área ou convênio sem o código de centro de custo correspondente, bem como para as eventuais dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Orçamento, através do e-mail: isaoliveira@fflorestal.sp.gov.br; tel. 11 2997-5027 ou ramal 227 (interno FF).

Artigo 3º – Esta portaria revoga a Portaria Normativa FF/DE Nº 140, de 25/08/09 e entrará em vigor no dia 03/09/2012.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 164/12

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
100.000	FUNDAÇÃO FLORESTAL
110.000	DESPESAS RATEADAS
120.000	CONSELHO
120.001	CONSELHO FISCAL
120.002	CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS - CRF
130.000	CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS À OUTROS ÓRGÃOS
200.000	PRESIDÊNCIA
300.000	DIRETORIA EXECUTIVA
310.000	AUDITORIA INTERNA
320.000	ASSESSORIA COMUNICAÇÃO
330.000	ASSESSORIA JURÍDICA
340.000	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
350.000	ASSESSORIA DE MONITORAMENTO
360.000	NÚCLEO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS PARA A SUSTENTABILIDADE
370.000	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
370.001	SETOR DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA
380.000	UEP - BID
380.001	BID - SEP - UCP (UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA)
380.002	BID - FF - UEP (UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA)
380.003	BID - POLÍCIA AMBIENTAL
380.004	BID - JARDIM BOTÂNICO
400.000	DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
400.001	SETOR COMERCIAL
400.002	SETOR DE CONTRATOS
400.003	SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
400.004	SETOR DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
410.000	ASSESSORIA
420.000	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GA
420.001	SETOR DE LOGÍSTICA
420.002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
420.003	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
430.000	GERÊNCIA FINANCEIRA - GF
430.001	SETOR DE CONTABILIDADE
430.002	SETOR DE DESPESA
430.003	SETOR DE ORÇAMENTO
430.004	SETOR DE PATRIMÔNIO
430.005	SETOR DE RECEITA
440.000	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GRH
440.001	SETOR DE BENEFÍCIOS E MEDICINA DO TRABALHO
440.002	SETOR DE PESSOAL E ESTÁGIOS



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 164/12

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
500.000	DIRETORIA LITORAL NORTE
510.000	ASSESSORIAS TÉCNICAS
510.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
510.002	ASSESSORIA MONITORAMENTO
510.003	ASSESSORIA PLANO DE MANEJO
520.000	GERÊNCIA LITORAL NORTE E BAIXADA SANTISTA
520.001	APA MARINHA DO LITORAL CENTRO
520.002	APA MARINHA DO LITORAL NORTE
520.003	ARIE DE SÃO SEBASTIÃO
520.004	MARINA PIER DO SACO DA RIBEIRA
520.005	PE ILHA ANCHIETA
520.006	PE ILHA BELA
520.007	PE MARINHO DA LAJE DE SANTOS
520.008	PE RESTINGA DA BERTIOGA
520.009	PE XIXOVÁ-JAPUÍ
520.010	PESM - NÚCLEO BERTIOGA
520.011	PESM - NÚCLEO CARAGUATATUBA
520.012	PESM - NÚCLEO CURUCUTU
520.013	PESM - NÚCLEO ITARIRÚ
520.014	PESM - NÚCLEO ITUTINGA PILÕES
520.015	PESM - NÚCLEO PICINGUABA
520.016	PESM - NÚCLEO SÃO SEBASTIÃO
530.000	GERÊNCIA VALE DO PARAÍBA E MANTIQUEIRA
530.001	APA CAMPOS DO JORDÃO
530.002	APA ESTADUAL DO BANHADO
530.003	APA SÃO FRANCISCO XAVIER
530.004	APA SAPUCAÍ MIRIM
530.005	APA SILVEIRAS
530.006	ARIE PEDRA BRANCA
530.007	EEC BANANAL
530.008	MONUMENTO NATURAL ESTADUAL DA PEDRA DO BAÚ
530.009	PE CAMPOS DO JORDÃO
530.010	PE MANANCIAS DE CAMPOS DO JORDÃO
530.011	PESM - NÚCLEO CUNHA
530.012	PESM - NÚCLEO SANTA VIRGÍNIA



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 164/12

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
600.000	DIRETORIA LITORAL SUL
610.000	ASSESSORIAS TÉCNICAS
610.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
610.002	ASSESSORIA MONITORAMENTO
610.003	ASSESSORIA PLANO DE MANEJO
620.000	GERÊNCIA LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA
620.001	APA ILHA COMPRIDA
620.002	APA MARINHA DO LITORAL SUL
620.003	ARIE DO GUARÁ
620.004	ARIE ZONA DE VIDA SILVESTRE DA ILHA COMPRIDA
620.005	EEC BANHADOS DO IGUAPE
620.006	EEC CHAUÁS
620.007	EEC JURÉIA-ITATINS
620.008	PE CAMPINA DO ENCANTADO
620.009	PE ILHA DO CARDOÇO
620.010	PE LAGAMAR DE CANANÉIA
620.011	RDS ITAPANHAPIMA
620.012	RESEX ILHA DO TUMBA
620.013	RESEX TAQUARI
630.000	GERÊNCIA ALTO PARANAPANEMA
630.001	APA CAJATI
630.002	APA PLANALTO DO TURVO
630.003	APA QUILOMBOS DO MÉDIO RIBEIRA
630.004	APA RIO PARDINHO E RIO VERMELHO
630.005	APA SERRA DO MAR
630.006	EEC ITABERÁ
630.007	EEC XITUÉ
630.008	PE CARLOS BOTELHO
630.009	PE CAVERNA DO DIABO
630.010	PE INTERVALES
630.011	PE JURUPARÁ
630.012	PE NASCENTES DO PARANAPANEMA
630.013	PE RIO TURVO
630.014	PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA
630.015	RDS BARREIRO/ANHEMAS
630.016	RDS LAVRAS
630.017	RDS PINHEIRINHOS
630.018	RDS QUILOMBOS DE BARRA DO TURVO



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 164/12

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
700.000	DIRETORIA METROPOLITANA E INTERIOR
710.000	ASSESSORIAS TÉCNICAS
710.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
710.002	ASSESSORIA MONITORAMENTO
710.003	ASSESSORIA PLANO DE MANEJO
720.000	GERÊNCIA METROPOLITANA
720.001	APA CABREÚVA
720.002	APA CAJAMAR
720.003	APA HARAS SÃO BERNARDO
720.004	APA ITUPARARANGA
720.005	APA JUNDIAÍ
720.006	APA MATA DO IGUATEMI
720.007	APA PARQUE E FAZENDA DO CARMO
720.008	APA PIRACICABA-JUQUERI MIRIM (ÁREAS I E II)
720.009	APA REPRESA BAIRRO DA USINA
720.010	APA SISTEMA CANTAREIRA
720.011	APA TIETÊ
720.012	APA VÁRZEA DO RIO TIETÊ
720.013	EEC ITAPETI
720.014	EEC VALINHOS
720.015	MONUMENTO NATURAL ESTADUAL DA PEDRA GRANDE
720.016	PE ARA - ASSESSORIA DE REFORMA AGRÁRIA
720.017	PE CANTAREIRA
720.018	PE ITABERABA
720.019	PE ITAPETINGA
720.020	PE JARAGUÁ
720.021	PE JUQUERY
720.022	PEC GUARAPIRANGA
720.023	PEC VÁRZEA DO EMBU-GUAÇU
730.000	GERÊNCIA INTERIOR
730.001	APA CBT - CORUMBATAÍ
730.002	APA CBT - BOTUCATU
730.003	APA CBT - TEJUPÁ
730.004	APA IBITINGA
730.005	APA MORRO DE SÃO BENTO
730.006	APA RIO BATALHA
730.007	EEC BARREIRO RICO
730.008	EEC BAURU
730.009	EEC CAETETUS
730.010	EEC IBICATU
730.011	EEC JATAÍ
730.012	EEC PAULO DE FARIA
730.013	EEC RIBEIRÃO PRETO
730.014	EEC SÃO CARLOS
730.015	FE EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE
730.016	PE AGUAPEÍ
730.017	PE FURNAS DO BOM JESUS
730.018	PE MORRO DO DIABO
730.019	PE PORTO FERREIRA
730.020	PE RIO DO PEIXE
730.021	PE VASSUNUNGA
730.022	RESERVA EST ÁGUAS DA PRATA



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 164/12

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
800.000	APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
810.000	CBRN - COORD BIODIVERSIDADE E REC NATURAIS
820.000	CPLA - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL
830.000	GS - GABINETE DO SECRETÁRIO
840.000	IBt - INSTITUTO DE BOTÂNICA
850.000	IG - INSTITUTO GEOLÓGICO
860.000	IF - INSTITUTO FLORESTAL
860.001	EEC ANGATUBA
860.002	EEC ASSIS
860.003	EEC ITAPEVA
860.004	EEC ITIRAPINA
860.005	EEC MOGI-GUAÇU
860.006	EEC PARANAPANEMA
860.007	EEC SANTA BARBARA
860.008	EEC SANTA MARIA
860.009	EEX ARARAQUARA
860.010	EEX BAURU
860.011	EEX BENTO QUIRINO
860.012	EEX BURI
860.013	EEX CASA BRANCA
860.014	EEX ITAPETININGA
860.015	EEX ITAPEVA
860.016	EEX ITARARÉ
860.017	EEX ITIRAPINA
860.018	EEX JAÚ
860.019	EEX LUIZ ANTÔNIO
860.020	EEX MARÍLIA
860.021	EEX MOGI-GUAÇU
860.022	EEX MOGI-MIRIM
860.023	EEX PARAGUAÇU PAULISTA
860.024	EEX SANTA RITA DO PASSA QUATRO
860.025	EEX SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
860.026	EEX SÃO SIMÃO
860.027	EEX TUPI
860.028	FE ANGATUBA
860.029	FE ASSIS
860.030	FE AVARÉ
860.031	FE BATATAIS
860.032	FE BEBEDOURO
860.033	FE BOTUCATU
860.034	FE CAJURU
860.035	FE MANDURI
860.036	FE PARANAPANEMA
860.037	FE PEDERNEIRAS
860.038	FE PIRAJU
860.039	FE SANTA BÁRBARA DO RIO PARDO
860.040	HT ANDRADE E SILVA
860.041	HT PALMITAL
860.042	VIV PINDAMONHANGABA
860.043	VIV TAUBATÉ
860.044	PE ALBERTO LÖFGREN



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO I - PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 164/12

CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
900.000	CONVÊNIOS E OUTROS CONTRATOS
900.001	FURNAS
900.002	FUNDO FLORESTAR
900.003	PETROBRÁS
900.004	SECRETARIA DA AGRICULTURA
900.005	WWF - WORLD WILDLIFE FUND
900.006	SOS - MATA ATLÂNTICA
900.007	ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
900.008	DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
900.009	DER - FF - IF
900.010	DER - FF - CPLA
900.011	DER - Reflorestamento de Estradas (antigo)
900.012	PROJETO REDE DE SEMENTES FLORESTAIS RJ-SP - FNMA
900.013	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE
900.014	EMBRATUR
900.015	MMA - MATA ATLÂNTICA
900.016	UNESCO
900.017	FF/SMA/CEAM - ECOTRILHAS
900.018	FF/CEAM/FEHIDRO - PROJETO ESCOLA NO PARQUE
900.019	FF/SMA/CPFL
900.020	ITESP - Inst de Terras do Estado de São Paulo
900.021	AUTOBAN
900.022	CONSULADO BRITÂNICO - Reflorestamento Guaratinguetá
900.023	CENTROVIAS
900.024	INTERVIAS
900.025	ECOVIAS - Cemas
900.026	RODOVIAS do Interior Paulista
900.027	CONSULADO BRITÂNICO - Associação Bairro do Rio Preto
900.028	CTEEP - Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
900.029	ECOVIAS - Parque Serra do Mar
900.030	FEHIDRO - Bacia do Rio Paraitinga
900.031	FEHIDRO - Ecoturismo e Educação Ambiental - Gomerai
900.032	KWH PIPE - Ilha do Cardoso
900.033	CIA BRAS ALUMÍNIO - CBA
900.034	CONVÊNIO CETESB X FUNDAÇÃO FLORESTAL
900.035	TRANSPETRO - Petrobrás Transportes Ltda
900.036	FEHIDRO - CORHI
900.037	DERSA - ANEL VIÁRIO
900.038	ECOSURFI